

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Resende DECRETO Nº 067, DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 154. de 14 de agosto de 1990, que delega poderes ao Senhor CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST para autorizar despe sas, assinando as respectivas nota de empenho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palacio Municipal em Resende, no Estado Rio de Janeiro aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) 190 da fundação da vila e 144 da elevação à cidade.

PREFEITO MUNICIPAL